



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 13 DE JUNHO DE 2.017

(Proj. Dec. Legisl. nº 04/17, dos Ver.(s) Célio Francisco Diniz, Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE JUNHO DE 2017.


VALMIR DIONIZIO
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 13 de Junho de 2017


Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara